

L E I Nº 39

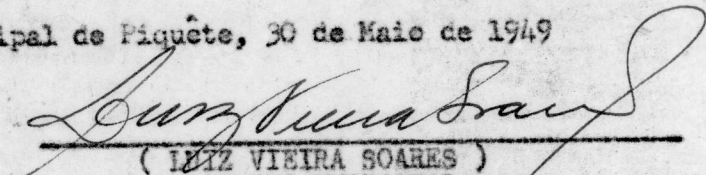
Em 30 de Maio de 1949

Dispõe sobre abertura de Crédito e anulação de verba.

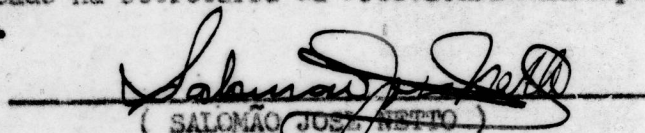
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE, aprova e o PREFEITO promulga a seguinte L E I:

- Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito de CR\$ 13,00 ( treze cruzeiros) suplementar á Verba 721-8-91-4 - II, destinado á remessa de descontos efetuados para o Instituto de Previdência do Estado, nos meses de Fevereiro e Setembro de Dezembro de 1945 e de Janeiro a Outubro de 1946.
- Art. 2º - Fica anulada parcialmente em CR\$ 13,00 (treze cruzeiros) a Verba 431-8-33 do Orçamento prorrogado para o corrente exercício.
- Art. 3º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação constante do artigo 2º.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquête, 30 de Maio de 1949

  
( LUIZ VIEIRA SOARES )  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Piquête, 30 de Maio de 1949.

  
( SALOMÃO JOSÉ NETTO )  
SECRETARIO EM COM.